



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

COMUNICADO

PROC. Nº 007985/22

A Câmara Municipal de Catanduva comunica que estará realizando contratação de veículos de comunicação(tv's, rádios, e websites) para veicular campanhas publicitárias que venham ser instituídas pelo Poder Legislativo e, solicita aos interessados que encaminhe, dentro do prazo de tres dias, conforme preceitua o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, orçamento para a referida contratação.

Os orçamentos poderão serem entregues pessoalmente ou enviados através de e-mails, devidamente assinados e datados, assim como pelos e-mails geral@catanduva.sp.leg.br ou administracao@catanduva.sp.leg.br, ou, ainda, presencialmente na sede deste Legislativo à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº.